



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba				02 – CNPJ 5.338.842/0001-40		03 – EXERCÍCIO 2022		04 – UF SP	
05 – DDD: (19)		06 – FONE: 3302-6797		07 – FAX		08 - E-MAIL: contato@cramipiracicaba.org.br			

09 – SERVIÇO A SER OFERTADO:

Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Região Norte.

10 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

11 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A cidade de Piracicaba está localizada na média depressão periférica paulista, a 152 km a noroeste da capital do estado de São Paulo e a 71 km de Campinas. Piracicaba é uma referência para os moradores das demais cidades da região que buscam bens e serviços especializados, como comércio, serviços de saúde, atividades artístico-culturais e de lazer.

Diferentemente da cidade de São Paulo, que teve seu processo de urbanização iniciado no século XIX, Piracicaba é uma cidade de médio porte e suas transformações espaciais são fruto de processos recentes, da metade do século XX. É importante destacar que Piracicaba é servida por importantes rodovias, tais como, SP 127, SP 147, SP 304 e SP 308. Além disso, a cidade faz divisa com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Bárbara D'Oeste, Laranjal Paulista, Iracemápolis, Anhembi, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saltinho. Essas características de Piracicaba/SP são fatores importantes à serem considerados para execução do Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade – Região Norte do Município de Piracicaba, em consonância ao baixo índice (0,240) de vulnerabilidade social registrado pelo IPEA, Piracicaba é uma cidade próspera e bem localizada.

A população total da cidade é de 364.571 segundo o CENSO de 2010 do IBGE, sendo 178.345 de homens e 186.226 de mulheres. A população de brancos em Piracicaba é de 72%, a população parda é de 21%, a



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

população preta é de 6,3%, a amarela é de 0,59% e a indígena e sem declaração somam 0,06%, conforme dados do IBGE publicados no site do IPPLAP.

Os dados da Fundação SEADE 2020, informam que o município possui um índice de 282,91 de densidade demográfica, 0,68% de taxa geométrica de crescimento populacional, 98% de taxa de urbanização, possui 17% de população com menos de 15 anos e 16% de população com mais de 60 anos, sendo de 95% o índice de envelhecimento da população, o que representa um índice maior que a média estadual em 14% (2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Piracicaba é 0,785 em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 40ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,848, seguida de renda, com índice de 0,797, e de educação, com índice de 0,717.

- População estimada - 410.275 pessoas [2021] - IBGE
- População no último censo - 364.571 pessoas [2010] - IBGE
- PIB PER CAPITA - 65.896,34 R\$ [2018] – IBGE
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal - 0,785 [2010] - IBGE
- Déficit Habitacional - 8,7 mil [2020] – EMDHAP

Nos últimos anos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS o CRAMI desenvolveu o serviço da EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE – EPSEMC, onde foram atendidas com baixo índice de reincidência o total de:

- 2018 - 597 Famílias.
- 2019 - 707 Famílias.
- 2020 - 712 Famílias
- 2021 - 768 Famílias

Segundo os dados estatísticos em Piracicaba, o Conselho Tutelar I e II recebeu denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes:

- 2019 – 3.062
- 2020 - 2.850
- 2021 - 688 no 1º Trimestre

A dinâmica familiar apresentada em determinado momento da história de uma família é a expressão das múltiplas relações estabelecidas entre seus membros, com a sua rede social primária e com outras esferas da vida social como o Trabalho, Estado e Mercado. Portanto, a mudança de sua dinâmica e conseqüentemente, a alteração do quadro de dificuldades apresentado pelas famílias ao longo de sua vida ou em determinados momentos, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, depende de transformações no conjunto de suas relações (MIOTO, 2000).

Diante disso, e considerando-se que o objetivo do atendimento na Média Complexidade é trabalhar com famílias marcadas por violências nas suas relações intrafamiliares, o conhecimento e a análise das situações familiares no contexto e nas condições da sociedade em que se configuram, torna-se condição indispensável para a superação das violações de direitos.

O desenvolvimento das ações do Serviço da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade, no horizonte dessa compreensão, considera importante que tal processo esteja subsidiado por informações que



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

contemplem a inserção da família no conjunto da vida social, permitindo, por um lado, compreender o fenômeno da violência a partir do entrelaçamento dessas relações e por outro, elaborar com o usuário um Plano de Acompanhamento Familiar que não esteja circunscrito apenas no problema da violência e nem apenas na busca de mudanças dentro da própria família.

Nesta perspectiva é que se pretende estruturar os procedimentos de conhecimento e análise das situações familiares e a proposição das ações profissionais. Esses processos se desenvolvem por meio de um contínuo acolhimento das famílias, marcado pela acolhida, escuta e pela busca de conhecimento das situações vividas, bem como pela permanente procura por alternativas de enfrentamento dessas situações. Assim, vão se estabelecendo os vínculos entre as famílias, os profissionais e os Serviços de seu território, condição fundamental para a realização do trabalho social com famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O Serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Desta forma, as ações da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte se caracteriza pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme a seguir: Violência Física, Violência Psicológica e Negligência, Abuso Sexual e/ou Exploração sexual de crianças e adolescentes, Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medida de proteção, Tráfico de Pessoas, Situação de rua e mendicância, abandono, Vivência de Trabalho Infantil, Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça e etnia, Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Violência Física: Toda e qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agressor, com a intenção de punir e castigar provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves ou graves, podendo levar a morte.

Violência Psicológica: Qualquer conduta, continuada e intencional que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar o outro mediante a ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outras.

Abuso Sexual: Todo ato ou jogo sexual, que tem como intenção estimular sexualmente outra pessoa ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição por meio de violência física ou ameaças, variando desde atos que não incluam contato sexual físico até aqueles que envolvam contatos sexuais com e sem penetração.

Exploração sexual de crianças e adolescentes: Todo e qualquer uso de crianças e adolescentes para fins sexuais mediados por lucro ou outros elementos de troca. Ocorre de quatro formas: pornografia infantil, tráfico e venda de pessoas para fins de exploração sexual, turismo com motivação sexual e exploração sexual infantil comercial.

Negligência ou Abandono:



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

A negligência é identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência e pessoa idosa. Caracteriza-se pela omissão dos responsáveis em relação aos cuidados na satisfação de suas necessidades de higiene, saúde, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio. A forma mais grave de negligência é o abandono, podendo ser parcial (ausência temporária dos responsáveis) ou total (afastamento completo do convívio com os responsáveis).

Tráfico de Pessoas:

Definido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, para fins de exploração, recorrendo à ameaça, uso da força ou outras formas de coação. A exploração inclui a prostituição, trabalhos ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à servidão e o tráfico de órgãos, podendo se configurar como tráfico nacional ou internacional.

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de todas as crianças e adolescentes até os 16 anos, salvo na posição de aprendiz a partir dos 14 anos. Provoca danos físicos e psicológicos nas crianças e adolescentes afetando o processo de crescimento e desenvolvimento.

Crianças e adolescentes em situação de rua: Crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia: Refere-se à aversão, discriminação, distinção, exclusão, restrição de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual, raça ou etnia. Pode incluir formas explícitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação.

Famílias com crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida judicial: Corresponde às famílias com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ou em modalidade de acolhimento familiar em virtude de medida judicial de proteção.

Desta forma, a atuação técnica compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco social e pessoal. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

O Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI, fundado em 30 de outubro de 1986, constitui-se como uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos com finalidade de executar ações de prevenção na proteção social básica e especial, destinada a crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

A apresentação da proposta vem de encontro aos anos de experiência da organização social, que desde sua fundação atende demanda de violação de direitos, o último Termo de Colaboração com a Prefeitura de



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.com.org.br

Piracicaba se refere à Execução de atividade idêntica ao objeto a ser executado nesse chamamento público, mudando somente as regiões.

2. Público-alvo

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

12 – OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

13 – OBJETIVO ESPECÍFICO

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;	Acolhida e Escuta qualificada; Estudo diagnóstico do caso; Visitas domiciliares; Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar; construção do Plano de Acompanhamento Familiar; Orientação sociojurídica; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações.	Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades. Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos; 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos.	Registro em sistema informatizado; Relatório Consubstanciado.
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Estudo diagnóstico do caso; Participação na elaboração do PIA junto aos serviços de acolhimento; Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Discussão de casos com a coordenação;	80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais.	Encaminhamento por escrito, monitoramento do usuário na entrevista de triagem dos tratamentos, conforme sua necessidade.
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;	Estudo diagnóstico do caso; Realização de grupos nos Territórios. Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Encaminhamentos monitorados aos recursos	40% das famílias atendidas no serviço participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando	Registro das participações e da evolução dos casos.



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

	socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;	modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos.	
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;	Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar; Realização de grupos nos territórios; Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa; Participação em audiências concentradas.	80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados; Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% dos casos necessários.	Relatório consubstanciado e depoimentos espontâneos.
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	Acolhida e Escuta qualificada; Estudo diagnóstico do caso; Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;	Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas.	Registro da participação e depoimento espontâneo.
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de violações de direitos.	Estudo diagnóstico do caso; Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios à rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Garantia de Defesa e Garantia de Direitos; Encerramento do acompanhamento.	100% dos casos encerrados contrarreferenciados aos CRAS. 80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos;	Contato prévio e registro em sistema informatizado. Avaliação escrita dos usuários sobre o acompanhamento.

14 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O público a ser atendido pelo Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Região Norte é de até 280 Acompanhamentos mês.

Local de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária	Quantidade
Região Norte	Famílias e Indivíduos	0 a 100	280

15 – METODOLOGIA:

O acompanhamento familiar pressupõe situações de violação de direitos, e a inclusão no PAEFI será realizada após a solicitação e o encaminhamento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Somente requisições referentes a crianças e adolescentes suspeitas de abuso e exploração sexual serão agendadas diretamente na unidade, pelo Conselho Tutelar, conforme Nota Técnica SMADS Nº 01/2022 que dispõe sobre a divisão de território e violações para atendimentos pelos serviços do PAEFI.

1. **Acolhida e Escuta Qualificada** - Será realizada pela dupla psicossocial objetivando o atendimento e compreensão da dinâmica familiar. Acontecerá de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 h, de acordo com a demanda, por meio de orientação e apoio à família na sua função protetiva e realização de escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários e aos demais integrantes da família.
2. **Estudo diagnóstico do caso** – Serão realizadas ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, do sistema familiar e da rede social familiar. Nesta fase, será apresentado o serviço à família e realizada a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviços socioassistenciais utilizados por ela. Da mesma forma, serão identificadas as demandas imediatas, atentando-se para emergências e/ou ameaças. Busca-se assim, a construção de vínculos, imprescindível para o desenvolvimento do trabalho. O Estudo diagnóstico do caso será realizado com a equipe técnica e coordenação. Conforme necessidade, a técnica de referência será convidada a participar.
3. **Visitas domiciliares** – Recurso utilizado pela equipe técnica para observar a dinâmica familiar in loco, para estabelecer e fortalecer o vínculo, bem como ofertar atendimento às famílias que não possuam meios para comparecer ao serviço. As visitas domiciliares serão planejadas visando otimizar recursos e será utilizado transporte contratado para o serviço.
4. **Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar** – Serão realizados pela dupla psicossocial objetivando aos indivíduos e famílias o reconhecimento e desenvolvimento de habilidades, através de intervenções técnicas, sobre as interações familiares, contribuindo para a superação das situações de violação de direitos. As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira no período das 8:00 às 17:00, de acordo com a demanda. Quando houver necessidade, de acordo com a avaliação do técnico de referência da família, será fornecido bilhete transporte para comparecimento da família aos atendimentos ofertados no serviço.
5. **Orientação Sociojurídica** – Recurso utilizado para orientar famílias e indivíduos sobre seus direitos, bem como encaminhá-las aos serviços de defesa e garantias de direito. O Serviço contará com a atuação de um(a) advogado(a), que orientará a equipe técnica, de acordo com a necessidade.
6. **Realização de grupos nos territórios** – Serão realizados por equipe multiprofissional. As famílias a participarem serão encaminhadas para os grupos ofertados no território, onde residem, objetivando a superação das situações de violação de direitos vivenciadas pela população atendida, bem como o desenvolvimento de habilidades sociais, que contribuam para a não reincidência da situação de violação. Os grupos serão desenvolvidos em espaços públicos e contarão com integrantes de outros serviços que desenvolvem o PAEFI. Serão fornecidos lanches (bolachas, sucos e café).
7. **Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial**. – Recurso utilizado para articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, setorial e de garantias de direitos, a fim de contribuir para a inserção da família aos serviços disponibilizados pelo município. As reuniões acontecerão de acordo com a necessidade e poderão ocorrer em diferentes espaços físicos de forma presencial ou remota, sendo que



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

em situação de risco grave, antes de enviar relatórios ao Ministério Público, obrigatoriamente essa ação deverá ocorrer.

8. Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento – A dupla psicossocial de referência dos casos nos quais existem medida judicial para acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, participarão da elaboração dos planos individuais e familiares de acompanhamento junto aos serviços de acolhimento, objetivando o fortalecimento individual e familiar para a reinserção das crianças e adolescentes na família de origem e/ou extensa. Essa atividade acontecerá conforme demanda identificada pela equipe técnica dos serviços de acolhimento.

9. Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial. A técnica de referência será convidada a participar das reuniões de estudo e discussão de casos em que, mesmo com a realização do PAEFI as situações de violações de direitos não minimizaram ou cessaram, para reflexão sobre adoção de novas estratégias, identificar necessidade de articulação com as demais políticas setoriais para viabilizar o acesso às políticas públicas e refletir sobre ações adotadas diante de ausência de políticas públicas necessárias para cessar as violações de direitos no interior da família. A coordenadora participará de reuniões quinzenais com as demais coordenadoras dos serviços que executam o PAEFI em Piracicaba a fim de alinhar estratégias e ações para o desenvolvimento do trabalho.

10. Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações – Pactuação conjunta entre a família e a dupla psicossocial. Neste plano serão estabelecidas metas claras, concretas com as respectivas datas, apoios e responsabilidades estabelecidas para acompanhamento dos resultados. Posteriormente, acontecerão as mediações para avaliação dos resultados e possíveis dificuldades enfrentadas pela família para o cumprimento das ações estabelecidas como necessárias.

11. Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa.– A equipe psicossocial durante os atendimentos, visitas domiciliares e monitoramento dos encaminhamentos, diagnosticará a rede de apoio familiar e social do núcleo familiar, possibilitando intervenções que estreitem e fortaleçam as relações positivas contribuindo para a reparação de danos, a não reincidência e superação de violação de direitos, assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

12. Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos: Serão realizados encaminhamentos das famílias para diversos setores da rede socioassistencial, setorial, de defesa e garantia de direitos quando necessário. É importante ressaltar que haverá o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

13. Participação em audiências concentradas – A dupla psicossocial, responsável pelos casos nos quais existem medidas judiciais de acolhimento institucional e familiar, e advogado(a), que integra a equipe do Serviço, participarão das audiências concentradas para contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa, ou colocação em família substituta. A participação nas audiências acontecerá sempre que houver solicitação do Poder Judiciário.

14. Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos – A equipe psicossocial elaborará relatórios informativos para a rede de serviços sempre que houver necessidade de informar sobre o acompanhamento, solicitar medidas pertinentes de proteção e para contrarreferência dos casos.

15. Encerramento do acompanhamento – O encerramento será realizado após conclusão do PAF, depois de uma nova avaliação com a coordenação. Caso, ao reavaliar o PAF, compreenda-se que existe a necessidade de continuidade no serviço e/ou exista nova demanda referente à violação de direitos, um novo PAF será elaborado e a família será mantida em acompanhamento. No caso em que a demanda de violação de direitos tenha sido ressignificada e rompida, encerra-se o acompanhamento pela equipe da média complexidade e a família será contrarreferência ao CRAS de sua região e seu prontuário físico arquivado. Para a realização da contrarreferência, será realizada a articulação com o CRAS sobre o trabalho realizado com a

família e a situação atual, cuja demanda é apresentada a proteção social básica para que possa atender. Se o caso apresentar situação de vulnerabilidade que requeira priorizar o atendimento, será realizada reunião para apresentação e discussão de caso com a equipe do CRAS de referência.

16. Discussão de casos com a coordenação - A coordenação norteará a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos, discutirá a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definirá os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos; além de outras atribuições voltadas à articulação com a política setorial e as diversas políticas públicas.

16 – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos;
- 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos;
- 80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais;
- 40% das famílias atendidas no serviço participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos;
- 80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados;
- Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% casos necessários;
- Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas;
- 100% dos casos encerrados contra referenciados aos CRAS;
- 80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos.

17- RECURSOS: FMAS

17.1. – HUMANOS

01 Advogado, 20 horas semanais, nível superior – direito, 01 Assistente Administrativo, nível médio, 40 horas semanais, 05 assistentes sociais, 30 horas semanais, 01 coordenador Técnico, nível superior, 40 horas semanais, 03 educadores sociais, nível, médio, 40 horas semanais, 05 psicólogos, 40 horas semanais, 01 serviços gerais, 40 horas semanais.

17.2. – MATERIAIS

Material Diversos a definir (oficinas), EPIs, gênero alimentício, Produtos de Higiene e Limpeza em geral, Material de escritório, Material de Informática, material permanente e Utilidades Domésticas.



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

17.3. – OPERACIONAIS

Assessoria Contábil, informática, jurídica, bilhetes de transporte, capacitação, CPFL, Dedetização e limpeza de caixa, gás de cozinha, Internet/telefone, Manutenção Geral e Reparos, SEMAE, serviço de transporte (carreto, serviço de transporte (veículo- visita), serviço de transporte (abastecimento), serviços gráficos.

17.4 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento se dará diariamente, verificando a eficácia das ações desenvolvidas no decorrer do ano utilizando-se de depoimentos dos usuários, registros diários e relatórios consubstanciados.

A avaliação também se dará durante realização das atividades onde as estratégias de atendimentos poderão se necessárias revistas para alcance dos objetivos propostos. No final da execução será feita a avaliação do impacto na vida das famílias.

03/01/2022

MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA
NOME DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSINATURA

03/01/2022

MÁRCIA TERESA NEGRI
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ASSINATURA



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO V – PARTE 1

PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL			
03. ESPECIFICAÇÃO	04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)		
MATERIAL DE CONSUMO	CORP R E T A L	R\$ 19.602,64		R\$ 19.602,64	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 144.854,73		R\$ 144.854,73	
PESSOAL		R\$ 648.328,83		R\$ 648.328,83	
ENCARGOS		R\$ 192.713,80		R\$ 192.713,80	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.		R\$ 1.005.500,00	R\$ 0,00		R\$ 1.005.500,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 25.000,00	R\$ 28.542,37		R\$ 53.542,37
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 25.000,00	R\$ 28.542,37		R\$ 53.542,37
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 1.030.500,00	R\$ 28.542,37		R\$ 1.059.042,37	



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO V – Parte 2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.					02- Finalidade: ASSISTENCIAL	
03 – EDITAL N.º 05/2021					04- ANO	2022
05 - MESES						
CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 83.791,65	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 83.791,65	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99	R\$ 85.874,99
06 – TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE					R\$ 1.030.500,00	
07 - MESES						
PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53	R\$ 2.378,53
08 – TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE					R\$ 28.542,37	
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS – CONCEDENTE + PROPONENTE =					R\$ 1.059.042,37	

__/__/____
Data

MARIA HILMA DE OLIVEIRA
GANZELLA
Nome do Ordenador da Despesa

Assinatura do Ordenador da Despesa

__/__/____
Data

MÁRCIA TERESA NEGRI
Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC

Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída e inscrita no Conselho de Assistência Social do Município de Piracicaba;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei Federal nº 13.019/14;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2022.


Marcia Teresa Negri
Presidente



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

10/01/2022

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2022

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS OPERACIONAIS	144.854,73	0,00	144.854,73
ENCARGOS SOCIAIS	192.713,80	0,00	192.713,80
RECURSOS HUMANOS	648.328,83	0,00	648.328,83
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	19.602,64	0,00	19.602,64
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	25.000,00	28.542,37	53.542,37
Total Geral	1.030.500,00	28.542,37	1.059.042,37

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48	16.059,48
RECURSOS HUMANOS	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40	54.027,40
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55	1.633,55
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
RECURSOS OPERACIONAIS	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23	12.071,23
Total Geral	85.874,99											

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53	2.378,53
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.378,53											

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 1.059.042,37



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA 07/01/2022
55.338.842/0001-40 Exercício: 2022
RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
administracao@cramipiracicaba.org.br

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

X	Colaboração		Fomento
---	-------------	--	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 55.338.842/0001-40	02 - Nome da Entidade: CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	03 - Fundação: 09/10/1986
--	---	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
---	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.420-566	08 - Telefone 19 3302-6797	09 - Fax: 19 3433-3527	10 e-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	02	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	101/2020	VALIDADE	09/10/2022	U.P	VALIDADE
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	-----------------

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente MÁRCIA TERESA NEGRI	13 - Mandato Início: 01/11/2019 Fim : 01/11/2022
---	--

14 - CPF 96456027853	15 - RG 8.635.013-4	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/	UF SP	DATA DE EMISSÃO 29/04/2015
--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo R. PRUDENTE DE MORAES, 1516
--

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.419-260	19 - Telefone 19993026797	20 e-mail: marciagalesi2008@hotmail.com
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

MÁRCIA TERESA NEGRI, portador(a) do RG nº: 8.635.013-4, declara, para fins de celebração,
de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos,
que a: **CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA:**

I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS);
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

II- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária oficial, exclusiva para o projeto;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- Estatuto Social;
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública;
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

Piracicaba, 7 de Janeiro de 2022



MÁRCIA TERESA NEGRI

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VI

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Beneficiário: CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA
Tipo de Concessão: Subvenção Social
Valor Repassado: R\$ 1.030.500,00
Exercício: 2022

Pelo presente TERMO, damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Piracicaba, 7 de Janeiro de 2022

Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIA TERESA NEGRI
CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco BRASIL	03 - Agência 6516-1	04 - Praça de Pagamento PIRACICABA	05 - UF SP
---------------------	----------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------

06 - Nome do Projeto EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE	07 - Período de Vigência 01/01/2022 31/12/2022
---	---

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA	Registro CRESS	Funcional N° 01
--	----------------	--------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

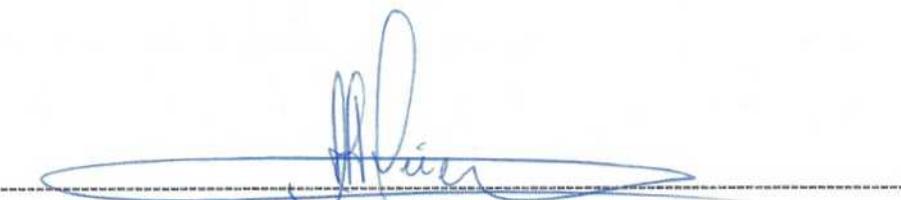
Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
------	--------------------------	--------------

10 - Objeto

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Individuos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento - EPSEMC - NORTE

11 - Localização e Abrangência

VILA RESENDE, Piracicaba, São Paulo. Abrangência ZONA NORTE



MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA

- Funcional nº: 01





CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

A cidade de Piracicaba está localizada na média depressão periférica paulista, a 152 km a noroeste da capital do estado de São Paulo e a 71 km de Campinas. Piracicaba é uma referência para os moradores das demais cidades da região que buscam bens e serviços especializados, como comércio, serviços de saúde, atividades artístico-culturais e de lazer.

Diferentemente da cidade de São Paulo, que teve seu processo de urbanização iniciado no século XIX, Piracicaba é uma cidade de médio porte e suas transformações espaciais são fruto de processos recentes, da metade do século XX. É importante destacar que Piracicaba é servida por importantes rodovias, tais como, SP 127, SP 147, SP 304 e SP 308. Além disso, a cidade faz divisa com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Bárbara D'Oeste, Laranjal Paulista, Iracemápolis, Anhembi, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saltinho. Essas características de Piracicaba/SP são fatores importantes à serem considerados para execução do Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade – Região Norte do Município de Piracicaba, em consonância ao baixo índice (0,240) de vulnerabilidade social registrado pelo IPEA, Piracicaba é uma cidade prospera e bem localizada.

A população total da cidade é de 364.571 segundo o CENSO de 2010 do IBGE, sendo 178.345 de homens e 186.226 de mulheres. A população de brancos em Piracicaba é de 72%, a população parda é de 21%, a população preta é de 6,3%, a amarela é de 0,59% e a indígena e sem declaração somam 0,06%, conforme dados do IBGE publicados no site do IPPLAP.

Os dados da Fundação SEADE 2020, informam que o município possui um índice de 282,91 de densidade demográfica, 0,68% de taxa geométrica de crescimento populacional, 98% de taxa de urbanização, possui 17% de população com menos de 15 anos e 16% de população com mais de 60 anos, sendo de 95% o índice de envelhecimento da população, o que representa um índice maior que a média estadual em 14% (2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Piracicaba é 0,785 em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 40ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,848, seguida de renda, com índice de 0,797, e de educação, com índice de 0,717.

- População estimada - 410.275 pessoas [2021] - IBGE
- População no último censo - 364.571 pessoas [2010] - IBGE
- PIB PER CAPITA - 65.896,34 R\$ [2018] – IBGE
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal - 0,785 [2010] - IBGE
- Déficit Habitacional - 8,7 mil [2020] – EMDHAP

Nos últimos anos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS o CRAMI desenvolveu o serviço da EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE – EPSEMC, onde foram atendidas, com baixo índice de reincidência, o total de:

- 2018 - 597 Famílias.
- 2019 - 707 Famílias.
- 2020 - 712 Famílias
- 2021 - 768 Famílias

Segundo os dados estatísticos em Piracicaba, o Conselho Tutelar I e II recebeu denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes:

- 2019 – 3.062
- 2020 - 2.850
- 2021 - 688 no 1º Trimestre

A dinâmica familiar apresentada em determinado momento da história de uma família é a expressão das múltiplas relações estabelecidas entre seus membros, com a sua rede social primária e com outras esferas da vida social como o Trabalho, Estado e Mercado. Portanto, a mudança de sua dinâmica e conseqüentemente, a alteração do quadro de dificuldades apresentado pelas famílias ao longo de sua vida ou em determinados momentos, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, depende de transformações no conjunto de suas



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

relações (MIOTO, 2000).

Diante disso, e considerando-se que o objetivo do atendimento na Média Complexidade é trabalhar com famílias marcadas por violências nas suas relações intrafamiliares, o conhecimento e a análise das situações familiares no contexto e nas condições da sociedade em que se configuram, torna-se condição indispensável para a superação das violações de direitos.

O desenvolvimento das ações do Serviço da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade, no horizonte dessa compreensão, considera importante que tal processo esteja subsidiado por informações que contemplem a inserção da família no conjunto da vida social, permitindo, por um lado, compreender o fenômeno da violência a partir do entrelaçamento dessas relações e por outro, elaborar com o usuário um Plano de Acompanhamento Familiar que não esteja circunscrito apenas no problema da violência e nem apenas na busca de mudanças dentro da própria família.

Nesta perspectiva é que se pretende estruturar os procedimentos de conhecimento e análise das situações familiares e a proposição das ações profissionais. Esses processos se desenvolvem por meio de um contínuo acolhimento das famílias, marcado pela acolhida, escuta e pela busca de conhecimento das situações vividas, bem como pela permanente procura por alternativas de enfrentamento dessas situações. Assim, vão se estabelecendo os vínculos entre as famílias, os profissionais e os Serviços de seu território, condição fundamental para a realização do trabalho social com famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O Serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Desta forma, as ações da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte se caracteriza pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme a seguir: Violência Física, Violência Psicológica e Negligência, Abuso Sexual e/ou Exploração sexual de crianças e adolescentes, Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medida de proteção, Tráfico de Pessoas, Situação de rua e mendicância, abandono, Vivência de Trabalho Infantil, Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça e etnia, Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Violência Física: Toda e qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agressor, com a intenção de punir e castigar provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves ou graves, podendo levar a morte.

Violência Psicológica: Qualquer conduta, continuada e intencional que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar o outro mediante a ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outras.

Abuso Sexual: Todo ato ou jogo sexual, que tem como intenção estimular sexualmente outra pessoa ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição por meio de violência física ou ameaças, variando desde atos que não incluam contato sexual físico até aqueles que envolvam contatos sexuais com e sem penetração.

Exploração sexual de crianças e adolescentes: Todo e qualquer uso de crianças e adolescentes para fins sexuais mediados por lucro ou outros elementos de troca. Ocorre de quatro formas: pornografia infantil, tráfico e venda de pessoas para fins de exploração sexual, turismo com motivação sexual e exploração sexual infantil comercial.

Negligência ou Abandono:

A negligência é identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência e pessoa idosa. Caracteriza-se pela omissão dos responsáveis em relação aos cuidados na satisfação de suas necessidades de higiene, saúde, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio. A forma mais grave de negligência é o abandono, podendo ser parcial (ausência temporária dos responsáveis) ou total



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

(afastamento completo do convívio com os responsáveis).

Tráfico de Pessoas:

Definido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, para fins de exploração, recorrendo à ameaça, uso da força ou outras formas de coação. A exploração inclui a prostituição, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à servidão e o tráfico de órgãos, podendo se configurar como tráfico nacional ou internacional.

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de todas as crianças e adolescentes até os 16 anos, salvo na posição de aprendiz a partir dos 14 anos. Provoca danos físicos e psicológicos nas crianças e adolescentes afetando o processo de crescimento e desenvolvimento.

Crianças e adolescentes em situação de rua: Crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia: Refere-se à aversão, discriminação, distinção, exclusão, restrição de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual, raça ou etnia. Pode incluir formas explícitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação.

Famílias com crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida judicial: Corresponde às famílias com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ou em modalidade de acolhimento familiar em virtude de medida judicial de proteção.

Desta forma, a atuação técnica compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco social e pessoal. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

O Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI, fundado em 30 de outubro de 1986, constitui-se como uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos com finalidade de executar ações de prevenção na proteção social básica e especial, destinada a crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

A apresentação da proposta vem de encontro aos anos de experiência da organização social, que desde sua fundação atende demanda de violação de direitos, o último Termo de Colaboração com a Prefeitura de Piracicaba se refere à Execução de atividade idêntica ao objeto a ser executado nesse chamamento público, mudando somente as regiões.

2. Público-alvo

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

•Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

META GERAL

280

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
VILA RESENDE, PIRACICABA - REGIÃO NORTE	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0 A 100	280



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;	Acolhida e Escuta qualificada; Estudo diagnóstico do caso; Visitas domiciliares; Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar; Construção do Plano de Acompanhamento Familiar; Orientação sociojurídica; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações.	Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades. Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos; 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos.	Registro em sistema informatizado; Relatório Consubstanciado.
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Estudo diagnóstico do caso; Participação na elaboração do PIA junto aos serviços de acolhimento; Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Discussão de casos com a coordenação;	80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais.	Encaminhamento por escrito, monitoramento do usuário na entrevista de triagem dos tratamentos, conforme sua necessidade.
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de	Estudo diagnóstico do caso; Realização de grupos nos	40% das famílias atendidas no serviço participando dos grupos	Registro das participações e da evolução dos casos.



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
autonomia dos usuários;	Territórios. Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;	nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos.	
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;	Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar; Realização de grupos nos territórios; Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa; Participação em audiências concentradas.	80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados; Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% dos casos necessários.	Relatório consubstanciado e depoimentos espontâneos.
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	Acolhida e Escuta qualificada; Estudo diagnóstico do caso; Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;	Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas.	Registro da participação e depoimento espontâneo.
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de violações de direitos.	Estudo diagnóstico do caso; Reuniões e articulações com a rede	100% dos casos encerrados contrarreferenciados aos CRAS.	Contato prévio e registro em sistema informatizado. Avaliação escrita dos usuários sobre o acompanhamento.



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
	socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios à rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Garantia de Defesa e Garantia de Direitos; Encerramento do acompanhamento.	80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos;	



CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo diagnóstico do caso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociojurídica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de grupos nos territórios;				X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em audiências concentradas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento do acompanhamento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos com a coordenação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO REG. DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

METODOLOGIA

O acompanhamento familiar pressupõe situações de violação de direitos, e a inclusão no PAEFI será realizada após a solicitação e o encaminhamento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Somente requisições referentes a crianças e adolescentes suspeitas de abuso e exploração sexual serão agendadas diretamente na unidade, pelo Conselho Tutelar, conforme Nota Técnica SMADS Nº 01/2022 que dispõe sobre a divisão de território e violações para atendimentos pelos serviços do PAEFI.

Acolhida e Escuta Qualificada - Será realizada pela dupla psicossocial objetivando o atendimento e compreensão da dinâmica familiar. Acontecerá de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 h, de acordo com a demanda, por meio de orientação e apoio à família na sua função protetiva e realização de escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários e aos demais integrantes da família.

Estudo diagnóstico do caso – Serão realizadas ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, do sistema familiar e da rede social familiar. Nesta fase, será apresentado o serviço à família e realizada a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviços socioassistenciais utilizados por ela. Da mesma forma, serão identificadas as demandas imediatas, atentando-se para emergências e/ou ameaças. Busca-se assim, a construção de vínculos, imprescindível para o desenvolvimento do trabalho. O Estudo diagnóstico do caso será realizado com a equipe técnica e coordenação. Conforme necessidade, a técnica de referência será convidada a participar.

Visitas domiciliares – Recurso utilizado pela equipe técnica para observar a dinâmica familiar in loco, para estabelecer e fortalecer o vínculo, bem como ofertar atendimento às famílias que não possuem meios para comparecer ao serviço. As visitas domiciliares serão planejadas visando otimizar recursos e será utilizado transporte contratado para o serviço.

Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar – Serão realizados pela dupla psicossocial objetivando aos indivíduos e famílias o reconhecimento e desenvolvimento de habilidades, através de intervenções técnicas, sobre as interações familiares, contribuindo para a superação das situações de violação de direitos. As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira no período das 8:00 às 17:00, de acordo com a demanda. Quando houver necessidade, de acordo com a avaliação do técnico de referência da família, será fornecido bilhete transporte para comparecimento da família aos atendimentos ofertados no serviço.

Orientação Sociojurídica – Recurso utilizado para orientar famílias e indivíduos sobre seus direitos, bem como encaminhá-las aos serviços de defesa e garantias de direito. O Serviço contará com a atuação de um(a) advogado(a), que orientará a equipe técnica, de acordo com a necessidade.

Realização de grupos nos territórios – Serão realizados por equipe multiprofissional. As famílias a participarem serão encaminhadas para os grupos ofertados no território, onde residem, objetivando a superação das situações de violação de direitos vivenciadas pela população atendida, bem como o desenvolvimento de habilidades sociais, que contribuam para a não reincidência da situação de violação. Os grupos serão desenvolvidos em espaços públicos e contarão com integrantes de outros serviços que desenvolvem o PAEFI. Serão fornecidos lanches (bolachas, sucos e café).

Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial. – Recurso utilizado para articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, setorial e de garantias de direitos, a fim de contribuir para a inserção da família aos serviços disponibilizados pelo município. As reuniões acontecerão de acordo com a necessidade e poderão ocorrer em diferentes espaços físicos de forma presencial ou remota, sendo que em situação de risco grave, antes de enviar relatórios ao Ministério Público, obrigatoriamente essa ação deverá ocorrer.

Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento – A dupla psicossocial de referência dos casos nos quais existem medida judicial para acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, participarão da elaboração dos planos individuais e familiares de acompanhamento junto aos serviços de acolhimento, objetivando o fortalecimento individual e familiar para a reinserção das crianças e adolescentes na família de origem e/ou extensa. Essa atividade acontecerá conforme demanda identificada pela equipe técnica dos serviços de acolhimento.

Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial. A técnica de referência será convidada a participar das reuniões de estudo e discussão de casos em que, mesmo com a realização do PAEFI as situações de violações de direitos não minimizaram ou cessaram, para reflexão sobre adoção de novas estratégias, identificar necessidade de articulação com as demais políticas setoriais para viabilizar o acesso às políticas públicas e refletir sobre ações adotadas diante de ausência de políticas públicas necessárias para cessar as violações de direitos no interior da família. A coordenadora participará de reuniões quinzenais com as demais coordenadoras dos serviços que executam o PAEFI em Piracicaba a fim de alinhar estratégias e ações para o desenvolvimento do trabalho.

Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações – Pactuação conjunta entre a



METODOLOGIA

família e a dupla psicossocial. Neste plano serão estabelecidas metas claras, concretas com as respectivas datas, apoios e responsabilidades estabelecidas para acompanhamento dos resultados. Posteriormente, acontecerão as mediações para avaliação dos resultados e possíveis dificuldades enfrentadas pela família para o cumprimento das ações estabelecidas como necessárias.

Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa.– A equipe psicossocial durante os atendimentos, visitas domiciliares e monitoramento dos encaminhamentos, diagnosticará a rede de apoio familiar e social do núcleo familiar, possibilitando intervenções que estreitem e fortaleçam as relações positivas contribuindo para a reparação de danos, a não reincidência e superação de violação de direitos, assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos: Serão realizados encaminhamentos das famílias para diversos setores da rede socioassistencial, setorial, de defesa e garantia de direitos quando necessário. É importante ressaltar que haverá o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Participação em audiências concentradas – A dupla psicossocial, responsável pelos casos nos quais existem medidas judiciais de acolhimento institucional e familiar, e advogado(a), que integra a equipe do Serviço, participarão das audiências concentradas para contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa, ou colocação em família substituta. A participação nas audiências acontecerá sempre que houver solicitação do Poder Judiciário.

Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos – A equipe psicossocial elaborará relatórios informativos para a rede de serviços sempre que houver necessidade de informar sobre o acompanhamento, solicitar medidas pertinentes de proteção e para contrarreferência dos casos.

Encerramento do acompanhamento – O encerramento será realizado após conclusão do PAF, depois de uma nova avaliação com a coordenação. Caso, ao reavaliar o PAF, compreenda-se que existe a necessidade de continuidade no serviço e/ou exista nova demanda referente à violação de direitos, um novo PAF será elaborado e a família será mantida em acompanhamento. No caso em que a demanda de violação de direitos tenha sido ressignificada e rompida, encerra-se o acompanhamento pela equipe da média complexidade e a família será contrarreferência ao CRAS de sua região e seu prontuário físico arquivado. Para a realização da contrarreferência, será realizada a articulação com o CRAS sobre o trabalho realizado com a família e a situação atual, cuja demanda é apresentada a proteção social básica para que possa atender. Se o caso apresentar situação de vulnerabilidade que requeira priorizar o atendimento, será realizada reunião para apresentação e discussão de caso com a equipe do CRAS de referência.

Discussão de casos com a coordenação - A coordenação norteará a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos, discutirá a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definirá os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos; além de outras atribuições voltadas à articulação com a política setorial e as diversas políticas públicas.

16 – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos;
- 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos;
- 80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais;
- 40% das famílias atendidas no serviço participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos;
- 80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados;
- Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% casos necessários;
- Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas;



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

METODOLOGIA

- 100% dos casos encerrados contra referenciados aos CRAS;
- 80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos.

17- RECURSOS: FMAS

17.1. – HUMANOS

01 Advogado, 20 horas semanais, nível superior – direito, 01 Assistente Administrativo, nível médio, 40 horas semanais, 05 assistentes sociais, 30 horas semanais, 01 coordenador Técnico, nível superior, 40 horas semanais, 03 educadores sociais, nível, médio, 40 horas semanais, 05 psicólogos, 40 horas semanais, 01 serviços gerais, 40 horas semanais.

17.2. – MATERIAIS

Material Diversos a definir (oficinas), EPIs, gênero alimentício, Produtos de Higiene e Limpeza em geral, Material de escritório, Material de Informática, material permanente e Utilidades Domésticas.

17.3. – OPERACIONAIS

Assessoria Contábil, informática, jurídica, bilhetes de transporte, capacitação, CPFL, Dedetização e limpeza de caixa, gás de cozinha, Internet/telefone, Manutenção Geral e Reparos, SEMAE, serviço de transporte (carreto, serviço de transporte (veículo-visita), serviço de transporte (abastecimento), serviços gráficos.

17.4 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento se dará diariamente, verificando a eficácia das ações desenvolvidas no decorrer do ano utilizando-se de depoimentos dos usuários, registros diários e relatórios consubstanciados.

A avaliação também se dará durante realização das atividades onde as estratégias de atendimentos poderão se necessárias revistas para alcance dos objetivos propostos. No final da execução será feita a avaliação do impacto na vida das famílias.



Janeiro a Junho de 2022

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário		Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
				Base	Sobreaviso							
ADVOGADO (A)	1	20	6	1.909,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,06	954,53	318,18	12.727,07
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.196,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,73	1.098,37	366,12	14.644,87
ASSISTENTE SOCIAL I	5	30	6	2.798,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.991,10	6.995,55	2.331,85	93.274,00
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,50	2.154,25	718,08	28.723,33
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	6	2.439,83	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319,49	3.659,75	1.219,92	48.796,61
PSICÓLOGO (A)	5	40	6	3.420,34	0,00	0,00	0,00	0,00	17.101,70	8.550,85	2.850,28	114.011,33
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.316,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,65	658,33	219,44	8.777,67
Sub - Total J1	17			18.389,33	0,00	0,00	0,00	0,00	48.143,23	24.071,63	8.023,87	320.954,88

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2022

Descrição	Qtde	FGTS		Verba Abono		Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		PIS	Resc.	Pecun.	Pecun.									
ADVOGADO (A)	1	1.018,17	127,27	300,00	0,00	0,00	49,20	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.171,59	146,45	0,00	0,00	0,00	49,20	150,00	1.048,32	3.095,82	0,00	0,00	0,00	5.661,38
ASSISTENTE SOCIAL I	5	7.461,92	932,74	0,00	0,00	0,00	246,00	750,00	5.241,60	0,00	735,00	140,00	0,00	19.567,26
COORDENADOR (A)	1	2.297,87	287,23	0,00	0,00	0,00	49,20	150,00	1.048,32	3.095,82	0,00	0,00	0,00	6.928,44
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	3.903,73	487,97	0,00	0,00	0,00	147,60	450,00	3.144,96	9.287,46	0,00	0,00	0,00	17.421,72
PSICÓLOGO (A)	5	9.120,91	1.140,11	0,00	0,00	0,00	246,00	900,00	5.241,60	15.479,10	0,00	140,00	0,00	36.327,72

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2022												
Descrição	Qtde												Valor Semestral	
		FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche		Plano Saúde
SERVICOS GERAIS	1	702,21	87,78	147,42	0,00	0,00	49,20	150,00	1.048,32	3.095,82	819,60	0,00	0,00	6.100,35
Sub - Total J2	17	25.676,40	3.209,55	447,42	0,00	0,00	836,40	2.700,00	16.773,12	34.054,02	1.554,60	280,00	0,00	93.651,51



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA
CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPE
RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

07/01/2022

Pagina: 3/4

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2022

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário		Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
				Base	Sobreaviso							
ADVOGADO (A)	1	20	6	1.947,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,24	973,62	324,54	12.981,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.240,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,66	1.120,33	373,44	14.937,73
ASSISTENTE SOCIAL I	5	30	6	2.854,18	0,00	0,00	0,00	0,00	14.270,90	7.135,45	2.378,48	95.139,33
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.394,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,67	2.197,34	732,45	29.297,81
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	6	2.488,63	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,89	3.732,95	1.244,32	49.772,61
PSICÓLOGO (A)	5	40	6	3.488,75	0,00	0,00	0,00	0,00	17.443,75	8.721,88	2.907,29	116.291,67
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.342,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,98	671,49	223,83	8.953,20
Sub - Total 1	17			18.757,11	0,00	0,00	0,00	0,00	49.106,09	24.553,06	8.184,35	327.373,95
Total Geral 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.1.b - Encargos Sociais														
Descrição	Qtde	Verba				Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		FGTS	PIS	Resc.	Pecun.									
ADVOGADO (A)	1	1.038,53	129,82	0,00	0,00	0,00	60,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.195,02	149,38	0,00	0,00	0,00	60,00	150,00	1.111,26	3.284,82	0,00	0,00	0,00	5.950,48
ASSISTENTE SOCIAL I	5	7.611,15	951,39	0,00	0,00	0,00	300,00	750,00	5.556,30	0,00	0,00	165,00	0,00	20.118,84
COORDENADOR (A)	1	2.343,82	292,98	0,00	0,00	0,00	60,00	150,00	1.111,26	3.284,82	0,00	0,00	0,00	7.242,88
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	3.981,81	497,73	0,00	0,00	0,00	180,00	450,00	3.333,78	9.854,46	0,00	0,00	0,00	18.297,78

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2022												
Descrição	Qtde	FGTS		Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		PSICÓLOGO (A)	5	9.303,33	1.162,92	0,00	0,00	0,00	300,00	900,00	5.556,30	17.206,20	0,00	165,00
SERVICOS GERAIS	1	716,26	89,53	300,00	0,00	0,00	60,00	150,00	1.111,26	3.441,24	826,92	0,00	0,00	6.695,21
Sub - Total 2	17	26.189,92	3.273,75	300,00	0,00	0,00	1.020,00	2.700,00	17.780,16	37.071,54	826,92	330,00	0,00	99.062,29
Total Geral 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTÁBIL	13	UN	0,00	0,00	13.000,00
ASSESSORIA INFORMÁTICA	100	HR	0,00	0,00	5.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	13	UN	0,00	0,00	5.200,00
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 1º SEMESTRE	875	UN	5,60	0,00	4.900,00
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 2º SEMESTRE	875	UN	5,60	0,00	4.900,00
CAPACITAÇÃO	1	UN	0,00	0,00	2.600,00
CPFL - ENERGIA	12	UN	0,00	0,00	3.000,00
DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA	1	UN	0,00	0,00	1.000,00
GÁS COZINHA	1	UN	0,00	0,00	200,00
INSTALAÇÃO DE PABX	0	UN	0,00	0,00	4.898,43
INTERNET E TELEFONE	12	UN	0,00	0,00	4.800,00
MANUTENÇÃO GERAL E REPAROS	12	UN	0,00	0,00	856,30
SEMAE - ÁGUA	12	UN	0,00	0,00	2.500,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE - CARRETO	1	UN	800,00	0,00	800,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12	UN	0,00	0,00	90.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE - ABASTECIMENTO	12	UN	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	1	UN	0,00	0,00	200,00

Total geral:**R\$ 144.854,73**

Sistema GESCON de prestação de contas
CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA/2022

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> DIVERSOS					
MATERIAIS A DEFINIR - OFICINA	UN	6,00	300,00	0,00	1.800,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.800,00
>> EPI' S					
AVENTAL	UN	10,00	13,90	0,00	139,00
BOTA DE BORRACHA CANO CURTO VÁRIOS TAMANHOS	UN	2,00	41,50	0,00	83,00
LUVA DE SEGURANÇA LATEX	UN	25,00	6,00	0,00	150,00
LUVA DESCARTAVEL CX 100 UNID	CX	20,00	35,00	0,00	700,00
LUVA DESCARTAVEL DE VINIL CX 100	UN	4,00	40,00	0,00	160,00
LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	10,00	9,80	0,00	98,00
MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL 100UNID	CX	150,00	15,00	0,00	2.250,00
TOUCA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL TNT UNISEX - PCT 100	UN	10,00	20,00	0,00	200,00
UNIFORME	UN	60,00	25,00	0,00	1.500,00
Total de Materiais: 9				0,00	5.280,00
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO					
GENEPOS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	260,22	0,00	3.122,64
Total de Materiais: 1				0,00	3.122,64
>> HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	300,00	0,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				0,00	3.600,00
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	200,00	0,00	2.400,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.400,00
>> MATERIAL PARA INFORMÁTICA					
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	12,00	200,00	0,00	2.400,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.400,00
>> MATERIAL PERMANENTE					
MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	53.542,37	0,00	53.542,37
Total de Materiais: 1				0,00	53.542,37
>> UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
MATERIAL UTENSILOS DOMESTICOS EM GERAL	UN	5,00	200,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
Total Geral de Materiais:					73.145,01



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro que a Organização **Centro Regional de Registro e atenção aos Maus Tratos na Infância**, CNPJ/MF nº 55.338.842/0001-40, com sede na Rua/Av. Rua Roberto Mange, nº275 - Piracicamirim, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra. Márcia Teresa Negri, inscrito no CPF no 964.560.278-53 apresenta neste ato a seguinte contrapartida para execução da parceria, na forma de bens economicamente mensuráveis, no valor total de **R\$28.542,37 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme abaixo identificados:

BEM	VALOR	DESCRIÇÃO
Cadeira Fixa estrutura Metálica em Plástico	R\$ 340,00	554
Cadeira Fixa estrutura Metálica em Plástico	R\$ 340,00	573
Cadeira Fixa estrutura Metálica em Plástico	R\$ 340,00	504
Cadeira Fixa estrutura Metálica em Plástico	R\$ 340,00	546
Cadeira Fixa estrutura Metálica em Plástico	R\$ 340,00	571
Cadeira fixa tipo Palito em plástico	R\$ 60,00	711
Cadeira fixa tipo Palito em plástico	R\$ 60,00	712
Cadeira fixa tipo Palito em plástico	R\$ 60,00	713
Cadeira fixa tipo Palito em plástico	R\$ 60,00	714
Cadeira fixa tipo Palito em plástico	R\$ 60,00	715
Cadeira fixa tipo Palito em plástico	R\$ 60,00	716
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	548
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	558
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	576
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	578
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	586
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	588
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	603
Cadeira Giratória Tipo Digitador em Tecido Preto	R\$ 340,00	636
Cadeira Giratória Tipo Secretária em Tecido Preto	R\$ 340,00	545
Cadeira Giratória Tipo Secretária em Tecido Preto	R\$ 340,00	599
Cadeira Giratória Tipo Secretária em Tecido Preto	R\$ 340,00	602
Celular UP PLAY PRETO	R\$ 74,39	184
Celular UP PLAY PRETO	R\$ 74,39	185
Celular UP PLAY PRETO	R\$ 74,39	186
COMPUTADOR marca POSITIVO Modelo POS-AT SERIES K Processador Intel Core i5 650 3.20 GHz Memória 4 GB Disco HD 500GB S.O.	R\$ 1.800,00	619
COMPUTADOR marca Processador Pentium Dual Core E5500 2.80GHz Memória 2 GB Disco HD 500GB S.O.	R\$ 1.800,00	623
COMPUTADOR-- Processador Intel Celeron J1800 2.41GHz Memória 4 GB Disco SSD 120 GB S.O.	R\$ 1.800,00	531
COMPUTADOR-- Processador Intel Pentium G4400 3.30 GHz Memória 4 GB Disco HD 1 TB S.O.	R\$ 1.800,00	641
COMPUTADOR-- Processador Intel Pentium G4400 3.30 GHz Memória 4 GB Disco HD 1TB S.O.	R\$ 1.800,00	815
COMPUTADOR-- Processador Pentium Dual Core E5500 2.80GHz Memória 2 GB Disco HD 320GB S.O.	R\$ 1.800,00	28



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

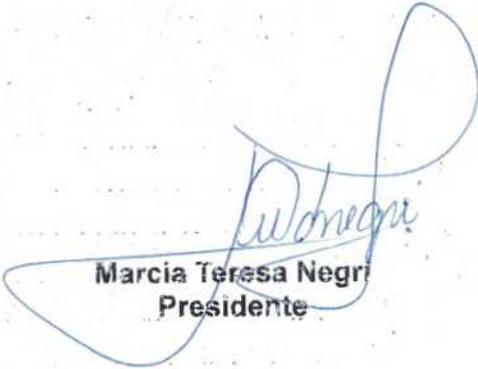
contato@crami.piracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

Mesa em MDF Estrutura Metálica 1,00x0,60	R\$ 170,00	598
Mesa em MDF Estrutura Metálica de 1,20x0,60	R\$ 170,00	646
Mesa em MDF Estrutura Metálica 1,10x0,60	R\$ 170,00	631
Mesa em MDF Estrutura Metálica 1,20x0,60	R\$ 170,00	579
Mesa em MDF Estrutura Metálica c/ 2 Gavetas de 1,20x0,60	R\$ 170,00	575
Mesa em MDF Estrutura Metálica de 1,10x0,60	R\$ 170,00	632
Mesa em MDF Estrutura Metálica de 1,20x0,60	R\$ 170,00	630
Mesa em MDF Estrutura Metálica de 1,20x0,60	R\$ 170,00	645
Mesa P/ Refeição Estrutura Metálica e Tampo em MDF de 2,00x0,80	R\$ 890,00	515
MOUSE (10 UNIDADES)	R\$ 109,90	
NOTEBOOK marca DELL Modelo Latitude E4300 Processador Intel Core 2 Duo P9400 2.40 GHz Memória 4 GB	R\$ 1.900,00	37
NOTEBOOK marca DELL Modelo Vostro 1520 Processador Intel Core 2 Duo T6670 2.20 GHz Memória 3 GB Disco HD 80GB S.O.	R\$ 300,00	556
Relógio Biométrico Topdata - TND 524	R\$ 2.081,00	
TECLADO (10 UNIDADES)	R\$ 278,30	
Ventilador de Coluna Incasa c/ 3 Pás de 30cm	R\$ 160,00	524
Ventilador de Coluna Incasa c/ 3 Pás de 40cm	R\$ 160,00	544
Ventilador de Coluna Incasa c/ 3 Pás de 40cm	R\$ 160,00	582
Ventilador de Coluna Incasa c/ 3 Pás de 40cm	R\$ 160,00	596
Ventilador de Coluna Loren Sid c/ 3 Pás de 40cm	R\$ 160,00	570
MATERIAL - LÚDICO JOGOS DIVERSOS - INFANTIL (20 UNIDADES) - novos	R\$ 2.000,00	
MATERIAL - LÚDICO - BONECAS - TIPOS BARBIE (30 UNIDADES) - novos	R\$ 1.200,00	
MATERIAL - LÚDICO - CARRINHOS DIVERSOS INFANTIL (25 UNIDADES) - novos	R\$ 800,00	
MATERIAL - LÚDICO - BONECAS - TIPO BABY (10 UNIDADES) - novos	R\$ 480,00	
TOTAL	R\$ 28.542,37	

Outras informações relevantes:

Piracicaba, 03 de dezembro 2022


Marcia Teresa Negri
Presidente



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cranipiracicaba.org.br
www.cranipiracicaba.com.org.br

**ANEXO IX
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO**

Valor do Repasse para implantação:		R\$ 1.000,00
Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
Pagamento de Pessoal		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
Total do item Pagamento de Pessoal:		
Serviços de Terceiros	CARRETO	R\$ 800,00
	INSTALAÇÃO DE PABX	R\$ 4.898,43
Total do item serviços de terceiros:		800,00
Material de Consumo	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 200,00
Total do item material de consumo:		R\$ 200,00
Total Geral:		R\$ 5.898,43

Piracicaba, 03 de dezembro 2022.


Marcia Teresa Negri
Presidente



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 9333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

**ANEXO X
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Descrição do Projeto: Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Região Norte

RECURSOS HUMANOS - 1º SEMESTRE

Função	Qtde	Carga Hór/Se m	Nº Meses	SALÁRIO BASE/ Unitário	ADICIONA L POR TEMPO DE SERVIÇO	Insalub. %	Valor Insalub.	Valor Ad. Noturno	Valor Sobreaviso	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral RH
ADVOGADO (A)	1	20	6	R\$ 1.909,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.909,06	R\$ 954,53	R\$ 316,18	R\$ 12.727,07
ASSISTENTE ADMINISTRATIV O	1	40	6	R\$ 2.196,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,73	R\$ 1.098,37	R\$ 366,12	R\$ 14.644,87
ASSISTENTE SOCIAL I	5	30	6	R\$ 2.798,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.991,10	R\$ 6.995,55	R\$ 2.331,85	R\$ 93.274,00
COORDENADOR (A)	1	40	6	R\$ 4.308,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.308,50	R\$ 2.154,25	R\$ 718,08	R\$ 28.723,33
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	6	R\$ 2.439,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.319,49	R\$ 3.659,75	R\$ 1.219,92	R\$ 48.796,61
PSICÓLOGO (A)	5	40	6	R\$ 3.420,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.101,70	R\$ 8.550,85	R\$ 2.850,28	R\$ 114.011,3 3
SERVICOS GERAIS	1	40	6	R\$ 1.316,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316,65	R\$ 658,33	R\$ 219,44	R\$ 8.777,67
Total parcial	17	TOTAL		R\$ 18.389,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.143,23	R\$ 24.071,6 3	R\$ 8.023,87	R\$ 320.954,8 8



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

RECURSOS HUMANOS - 2º SEMESTRE

Função	Qtde	Carga Hor/Se m	Nº Meses	SALÁRIO BASE/ Unitário	ADICIONA L POR TEMPO DE SERVIÇO	Insalub. %	Valor Insalub.	Valor Ad. Noturno	Valor Sobreaviso	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral RH
ADVOGADO (A)	1	20	6	R\$ 1.947,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.947,24	R\$ 973,62	R\$ 324,54	R\$ 12.981,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	R\$ 2.240,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.240,66	R\$ 1.120,33	R\$ 373,44	R\$ 14.937,73
ASSISTENTE SOCIAL	5	30	6	R\$ 2.854,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.270,90	R\$ 7.135,45	R\$ 2.378,48	R\$ 55.139,33
COORDENADOR (A)	1	40	6	R\$ 4.394,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.394,67	R\$ 2.197,34	R\$ 732,45	R\$ 29.297,81
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	6	R\$ 2.488,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.465,89	R\$ 3.732,95	R\$ 1.244,32	R\$ 49.772,61
PSICÓLOGO (A)	5	40	6	R\$ 3.488,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.443,75	R\$ 8.721,88	R\$ 2.907,29	R\$ 116.291,67
SERVICOS GERAIS	1	40	6	R\$ 1.342,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.342,98	R\$ 671,49	R\$ 223,83	R\$ 8.953,20
Total parcial	17			R\$ 18.757,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.106,09	R\$ 24.553,06	R\$ 8.184,35	R\$ 327.373,95
Total Geral - ANUAL				R\$ 37.146,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.249,32	R\$ 48.624,69	R\$ 16.208,22	R\$ 648.328,83



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.com.org.br

ENCARGOS - 1º SEMESTRE

FUNÇÃO	Valor FGTS	Valor PIS	Saúde Ocupacional	BENEFÍCIO SOCIO FAMILIAR	Cesta Básica	VALE REFEIÇÃO	Aux Creche	Vale Transporte	Verba Rescisória	Abono Pecuniário	Cota Patronal	Plano saúde	Valor Semestral Enc.
ADVOGADO (A)	R\$ 1.018,17	R\$ 127,27	R\$ 49,20	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.644,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	R\$ 1.171,59	R\$ 146,45	R\$ 49,20	R\$ 150,00	R\$ 1.048,32	R\$ 3.095,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.661,38
ASSISTENTE SOCIAL I	R\$ 7.461,92	R\$ 932,74	R\$ 246,00	R\$ 750,00	R\$ 5.241,60	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ 735,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.567,26
COORDENADOR (A)	R\$ 2.297,87	R\$ 297,23	R\$ 49,20	R\$ 150,00	R\$ 1.048,32	R\$ 3.095,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.928,44
EDUCADOR (A) SOCIAL	R\$ 3.903,73	R\$ 487,97	R\$ 147,60	R\$ 450,00	R\$ 3.144,96	R\$ 9.287,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.421,72
PSICÓLOGO (A)	R\$ 9.120,91	R\$ 1.140,11	R\$ 246,00	R\$ 900,00	R\$ 5.241,60	R\$ 15.479,10	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.327,72
SERVICOS GERAIS	R\$ 702,21	R\$ 87,78	R\$ 49,20	R\$ 150,00	R\$ 1.048,32	R\$ 3.095,82	R\$ -	R\$ 819,60	R\$ 147,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.100,35
Total parcial	R\$ 25.676,40	R\$ 3.209,55	R\$ 836,40	R\$ 2.700,00	R\$ 16.773,12	R\$ 34.054,02	R\$ 8.400,00	R\$ 1.554,60	R\$ 447,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.651,51

ENCARGOS - 2º SEMESTRE

FUNÇÃO	Valor FGTS	Valor PIS	Saúde Ocupacional	BENEFÍCIO SOCIO FAMILIAR	Cesta Básica	VALE REFEIÇÃO	Aux Creche	Vale Transporte	Verba Rescisória	Abono Pecuniário	Cota Patronal	Plano saúde	Valor Semestral Enc.
ADVOGADO (A)	R\$ 1.038,53	R\$ 129,82	R\$ 60,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.378,35

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICAMIRIM | PIRACICABA/SP - CEP:13.420.566